



LEI Nº 3.856 DE 28 DE JULHO DE 2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE
DO CENTRO PARA POSTO DE SAÚDE
DOUTOR JACK FERNANDES DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

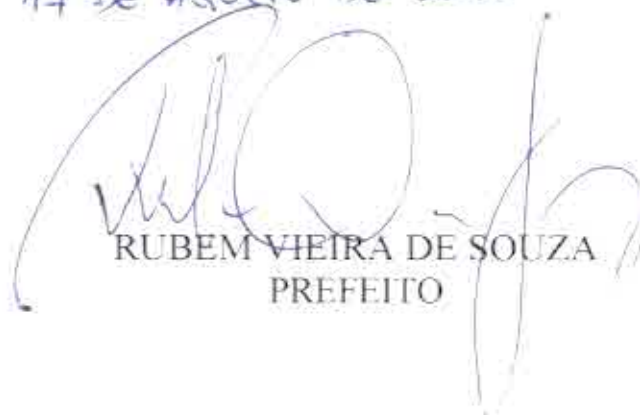
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde, localizado na Rua Juraci Vidal Clemente, no Centro, passa a denominar-se oficialmente como Posto de Saúde Doutor Jack Fernandes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 17 DE ABRIL DE 2020



RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela